Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 493, DE 2024.
(Proponente: Vereador Sadi Kisiel/Republicanos)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 26/04/24
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Cascavel – ACESC, para que seja realizada a revitalização da Capela Mortuária do Distrito de São João do Oeste.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 26 de abril de 2024.

Sadi Kisiel
Vereador/Republicanos

Justificação:

A presente indicação visa atender aos anseios da população local, considerando que a Capela Mortuária existente se encontra defasada e deteriorada pelo tempo de uso, necessitando com urgência da revitalização do espaço.

É fundamental que a Capela esteja em perfeitas condições para que as pessoas ali presentes possam importar-se somente com o mais importante no momento, a despedida de seu ente querido, sendo assim, submeto esta Indicação na certeza que o Poder Público dedicará total atenção a ela, sem mais para o momento, renovo os votos de elevada estima e distinta consideração.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA


Capela
GUILH RME GROSSEL